

**2.º OFÍCIO DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Paranavai - Estado do Paraná

TITULAR: *Tércio B. Mello Júnior*

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
001

**MATRÍCULA Nº 008669**

RÚBRICA

DATA - 21 de dezembro de 2000.

**IMÓVEL** - Lote nº B-4-A, subdivisão do lote B-4, este da subdivisão dos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 11, 13, 14, 15, 16 e 17-B, este subdivisão dos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 11, 13, 14, 15, 16 e 17, da quadra nº 03, situado no Loteamento denominado Jardim Belo Horizonte, perímetro urbano desta cidade, com a área de 481,80 metros quadrados. Confrontações - Com 12,00 metros de frente para a Rua José Francisco; pelos fundos em igual medida confronta com o lote nº B-2; lateralmente com 40,15 metros confronta de um lado com o lote B-3, e de outro lado confronta com o lote nº B-4-B, desta subdivisão.

**PROPRIETARIO** - MARCIO NORIO WATANABE (CI nº 4.537.630/3-PR - CPF nº 729.343.289/53) brasileiro, capaz, solteiro, maior, programador, residente e domiciliado nesta cidade.

**REG. AQUISITIVO** - R-1-2.602 deste Ofício.

\*\*\*\*\*

R-1-8669- DATA - 21.12.00 - Prot. nº 11.942 - DATA - 21.12.00.  
**COMPRA E VENDA** - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário, já qualificado e identificado, à favor de NADIR GONÇALVES MOREIRA WATANABE (C.I. 10.581.628/17-RS - dez milhões quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e vinte e oito dígito dezessete - C.P.F. nº 353.155.800/59), comerciante, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.615/77, com PAULO HIROSHI WATANABE, brasileira, capaz, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Industrial Walmor A. A. da Rosa nº 106 - Jardim Belo Horizonte, por Escritura Pública lavrada em 11.12.00 (onze de dezembro de dois mil), as fls. 076/78 (setenta e seis/setenta e oito), do Livro nº 213 (duzentos e treze), do 2º Tab local. VALOR R\$ 2.000,00 (dois mil reais). IMP. TRANSM.: GR-ITBI Aut.Mec.: PMP13996DEZ00 no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). O comprador isentou o vendedor da Certidão Negativa da Prefeitura. O título contém declaração de praxe, para atendimento às disposições Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. Pelos outorgantes vendedores, me foi declarado sob as penas da Lei; em atendimento as Leis nº 8.212, de 24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº 356, de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de 04.03.97, publicada no DOU de 10.03.97, item 8, letra c, que não comercializa a sua produção no exterior nem diretamente no varejo ao consumidor; que não é responsável por recolhimento da contribuições à Previdência Social, motivo pelo qual não possui matrícula junto ao INSS como empregador urbano ou rural. DOI - emitida pelo tabelião. Certidão Negativa de Débitos de contribuições Estaduais nº 265545-96, em 29.11.00. FUNREJUS devidamente quitado, arquivado nesta Ofício. Custas - ao CRI R\$ 89,78 e ao CPC R\$ 3,50, equivalentes a 1.260,00 VRC. DOU FÉ.

ESCREVENTE

R-2-8.669 - Prot. nº 40.792 - DATA - 22/07/2013.

**COMPRA E VENDA** - O imóvel desta matrícula foi transmitido pela proprietária, já qualificada e identificada, juntamente com seu marido Paulo Hiroshi Watanabe, (C.I. nº 3.599.689-3/SSP-PR - C.P.F. nº 466.016.789-53), bancário, brasileiro, capaz, residente e domiciliado com sua mulher, à favor de ELIANA CASAGRANDE, (C.I. nº 7.274.921-9/SSP-PR - C.P.F. nº 024.117.839-81), comerciária, brasileira, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada na Rua Maria Anchieta de

Documento Oficialmente Registrado no Sistema de Registro de Imóveis do Brasil em Um só Lugar  
ri digital

CONTINUAÇÃO

Morais, 349, Jardim Santos Dumont, nesta cidade de Paranavaí-PR, pela escritura pública de compra e venda, lavrada em **10/07/2013 (dez de julho de dois mil e treze)**, às fls. 066/067, do Livro nº 0502-E, pelo 1º Tabelionato local. **VALOR - R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais). IMP. TRANSM. GR-ITBI - nº 690, quitado em 19/07/2013, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Certidão Negativa do ITBI nº 7253, expedida em 22/07/2013, pela Prefeitura Municipal local, e que fica arquivada neste Ofício Registral. Certidão Negativa de Débitos nº DCA0G9VXM22J4061, expedida em 04/07/2013, pela Prefeitura Municipal local. Insc. Cad. nº 01.03.280.0164.001. O título contém declaração de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. Pelos vendedores foi declarado, sob as penas da Lei, em atendimento às Leis nºs 8.212, de 24.07.91 e 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº 356 de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de 04.03.97, publicado no DOU de 10.03.97, item 08, letra "C", que não comercializam a sua produção no exterior e nem, diretamente no varejo ao consumidor; que não são responsáveis pelo recolhimento de Contribuições à Previdência Social, motivo pelo qual não possuem matrícula junto ao INSS como empregadores urbanos ou rurais. DOI - também será emitida por este Ofício (art. 2º, § 3º, II, letra "e", da IN. 1239/2012). FUNREJUS - devidamente quitado em 11/07/2013, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Certidões Negativas de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas pelo Poder Judiciário Justiça Federal em 04/07/2013. Certidões Negativas s/nºs expedidas pelo Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca, em 04/07/2013. Certidões Negativas nºs 8059/2013 e 8060/2013 expedidas pela Vara do Trabalho desta Comarca em 05/07/2013. Todas as certidões aqui mencionadas estão declaradas na escritura. NADA MAIS. Custas - R\$ 607,99 equivalente a 4.312,00 VRC. **DOU FÉ. Tércio Bastos Mello Júnior. OFICIAL**, em 31/07/2013.

**AV-3/8.669 - PROTOCOLO - 69.753 - DATA - 24/03/2022**

**CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Oficiosamente, em atendimento ao Provimento nº 89/2019 - CNJ, Art. 2º, procedo à presente para consignar que o Código Nacional de Matrícula correspondente ao presente registro é o a seguir listado: **08020.2.0008669-83. NADA MAIS. Emolumentos: nihil. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 01/04/2022. ASS.**  
Selo Digital: F914J.6EqPG.fh7ZV-d62c8.J4zT9.

**AV-4/8.669 - PROTOCOLO - 69.753 - DATA - 24/03/2022**

**LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL** - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é **urbano**, e situado no **perímetro urbano de Paranavaí-PR. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 15,80. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 01/04/2022. ASS.**  
Selo Digital: F914J.6EqPG.fhbZV-d61qh.J4zTT.

**AV-5/8.669 - PROTOCOLO - 69.753 - DATA - 24/03/2022**

**LOCALIZAÇÃO GEODÉSICA DO IMÓVEL** - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é **Latitude: 23º5'26.03"S e Longitude: 52º 28'4.32"W**, conforme apuração em mapa geoprocessado municipal. **NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 15,80. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 01/04/2022. ASS.**  
Selo Digital: F914J.6EqPG.fhhZV-d6Vkd.J4zTA.

**AV-6/8.669 - PROTOCOLO - 69.753 - DATA - 24/03/2022**

**ENDEREÇO DO IMÓVEL** - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é **Rua José Francisco, nº 154, Jardim Belo Horizonte, Paranavaí-**

Documento gerado pelo ONR em 20/02/2026 10:43:17  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br  
Todas as Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Estado do Paraná - Comarca de Paranavaí

Agente Delegado: **JOÃO GUSTAVO G. NADAL**

Rua Pernambuco, 752

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA Nº 8.669**

FICHA

**02**

RUBRICA

CNM 080200.2.0008669-77

**PR, CEP 87.701-270. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 15,80. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 01/04/2022. ASS.**  
Selo Digital: F914J.6EqPG.fhMZV-d6QVV.J4zTI.

**AV-7/8.669 - PROTOCOLO - 69.753 - DATA - 24/03/2022**

**INDICAÇÃO FISCAL** - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 14700, correspondendo a Indicação Fiscal nº 01.03.280.0164.001.001. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 15,80. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 01/04/2022. ASS.  
Selo Digital: F914J.6EqPG.fh4ZV-d6q7D.J4zTd.

**AV-8/8.669 - PROTOCOLO - 69.753 - DATA - 24/03/2022**

**EDIFICAÇÃO** - Atendendo requerimento firmado pela parte interessada, em 07/01/2022 (sete de janeiro de dois mil e vinte e dois), e em vista da documentação que o instrui, arquivada nesta Serventia, procedo à presente para consignar que foi edificada uma construção residencial em alvenaria, com área total de 168,21m², coberta com telhas de barro. Apresentado Afestado de Conclusão de Obra nº 048/2019, expedido em 15/02/2019, pelo Município de Paranavaí-PR. Habite-se nº 8966, expedido em 11/0/2018, pelo Município de Paranavaí-PR. Certidão Negativa de Débitos Previdenciários nº 90.010.14323/60-001, expedida em 28/03/2022. ART nº 913646, devidamente quitado em 30/05/1994. FUNREJUS - devidamente quitado em 24/03/2022, no valor de R\$ 300,08, incidente sobre o valor da obra. NADA MAIS. Emolumentos: 2.156,00 VRC, equivalentes a R\$ 530,38, FUNDEP R\$ 26,51, ISS R\$ 10,60, SELO R\$ 5,95, TOTAL R\$ 573,46. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 01/04/2022. ASS.  
Selo Digital: F914V.6aqPG.uusa2-CsE84.Eb9qh.

**R-9/8.669 - PROTOCOLO - 70.296 - DATA - 04/05/2022**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por Cédula de Crédito Bancário nº 0010310726, emitida em 26/04/2022 (vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois), ELIANA CASAGRANDE, acima identificada e qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel da presente matrícula para BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A. (CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42), pessoa jurídica com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A Vila Olímpia São Paulo-SP, neste ato representada por Rogerio Galdino Romera (CI/RG nº 6.344.251-8/SSP-PR - CPF/MF nº 158.871.088-27), de nacionalidade brasileira, bancário, de estado civil casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 14/12/2005, com Paloma Ferreira Medeiros Romera (CI/RG nº 6.809.785-1/SSP-PR - CPF/MF nº 005.403.399-38), de nacionalidade brasileira, fisioterapeuta, maiores e capazes, com residência e domicílio na Rua Antônio Felipe, nº 1.435, Centro, Paranavaí-PR e Thais Cristina Pavan Andrade (CI/RG nº 40.716.314-1 - CPF/MF nº 331.567.328-42), de nacionalidade brasileira, maior e capaz, para garantia de obrigações de pagamentos de encargos mensais, tendo como Emitente: EDSON CASAGRANDE (CI/RG nº 3.280.051-3/SSP-PR - CPF/MF nº 446.459.539-15), de nacionalidade brasileira, delegado, de estado civil divorciado, não convivente em união estável, maior e capaz, com residência e domicílio na Rua José Francisco, nº 154, Jardim Belo Horizonte, Paranavaí-PR e como Avalista: Eliana Casagrande (CI/RG nº 7.274.921-9/SSP-PR - CPF/MF nº 024.117.839-81), de nacionalidade brasileira, comerciante, de estado civil solteiro, não convivente em união estável, maior e capaz, com residência e domicílio na Rua José Francisco, nº 154, Jardim Belo Horizonte, Paranavaí-PR, com valor de R\$ 120.025,83 (cento e vinte mil e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), com vencimento em 26/04/2037 (vinte e seis de abril de dois mil e trinta e sete) e taxa de juros efetiva de 17,4587% ao ano. Imóvel avaliado em R\$ 409.000,00. FUNREJUS - devidamente quitado em 13/05/2022, no valor de R\$ 225,40, incidente sobre o valor do financiamento. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes no Instrumento, cuja via fica arquivada nesta Serventia. NADA MAIS. Emolumentos: 4.312,00 VRC, equivalentes a R\$ 1.060,75, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 53,03, ISS R\$ 21,21, SELO R\$ 5,95, TOTAL R\$ 1.140,96. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 08/06/2022. ASS.  
Selo Digital: F914V.hcqPY.aEep9-DHJnZ.Da3Ty.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA  
**8.669**

CONTINUAÇÃO

**AV-10/8.669 - PROTOCOLO - 82.640 - DATA - 20/06/2025**

**CANCELAMENTO DE CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Atendendo ao determinado no Provimento nº 143/2023 - CNJ, Art. 2º, procedo à presente para consignar **CANCELAMENTO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** objeto da AV-3/8.669 acima. NADA MAIS. Emolumentos: nihil. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 25/06/2025. PSGM.  
Selo Digital: SFRIL.6JvJP.4PUKnfUrLJ.F914q.

**AV-11/8.669 - PROTOCOLO - 82.640 - DATA - 20/06/2025**

**EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Tendo em vista o Ofício expedido em 17/06/2025 (dezessete de junho de dois mil e vinte e cinco), nos Autos nº 0005250-20.2025.8.16.0130 de Procedimento Comum Cível, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Paranavaí-PR, em que são partes ELIANA CASAGRANDE (CI/RG nº 7.274.921-9/SSP-PR - CPF/MF nº 024.117.839-81) - Autor e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A (CNPJ/MF nº 90.400.888/0014-2) - Réu, tendo como valor da causa R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), procedo a presente para consignar que fora determinado **CIÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO**, sobre o imóvel desta matrícula, conforme consta dos aludidos autos. FUNREJUS - diferido para o momento de cancelamento. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 985,50 VRC, equivalentes a R\$ 272,98, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 13,64, ISS R\$ 5,45, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 292,09. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 25/06/2025. LRRC.  
Selo Digital: SFRIL.6JOJP.4PUKnfYUqLJ.F914q.

**AV-12/8.669 - PROTOCOLO - 83.367 - DATA - 04/09/2025**

**QUALIFICAÇÃO OBJETIVA** - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Cadastro Fiscal de Imóvel Urbano com CIB 41Q4TH9N. NADA MAIS. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 87,26, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 4,36, ISS R\$ 1,74, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 101,37. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 17/09/2025. ABTM.  
Selo Digital: SFR12.X5RVv.3Nz6E-HxCac.F914q.

**AV-13/8.669 - PROTOCOLO - 83.367 - DATA - 04/09/2025**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Atendendo requerimento firmado pela parte interessada em 03/09/2025 (três de setembro de dois mil e vinte e cinco), BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42), pessoa jurídica com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A Vila Olímpia São Paulo-SP, neste ato representada por Rafael Rama e Silva (CPF/MF nº 006.897.910-03), de nacionalidade brasileira, advogado, de estado civil casado, na condição de Credor Fiduciário, após regular constituição em mora do Devedor Fiduciante: EDSON CASAGRANDE (CI/RG nº 3.280.051-3/SSP-PR - CPF/MF nº 446.459.539-15), de nacionalidade brasileira, maior e capaz, de estado civil divorciado, delegado, com residência e domicílio na Rua José Francisco, nº 154, Jardim Belo Horizonte, Paranavaí-PR e da Avalista/Garantidora: ELIANA CASAGRANDE (CI/RG nº 7.274.921-9/SSP-PR - CPF/MF nº 024.117.839-81), de nacionalidade brasileira, maior e capaz, de estado civil solteiro, promotora de vendas, com residência e domicílio na Rua José Francisco, nº 154, Jardim Belo Horizonte, Paranavaí-PR, requereu a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do presente imóvel, nos termos do Art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, devendo ser realizados leilões na forma do Art. 27, da Lei nº 9.514/1997. Para efeitos fiscais, a operação de consolidação tem valor de R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais). GR-ITBI nº 2079/2025, quitada em 02/09/2025, no valor de R\$ 8.180,00, calculado sobre avaliação de R\$ 409.000,00. Apresentada Declaração de Quitação s/nº, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 04/09/2025. FUNREJUS - devidamente quitado em 16/09/2025, no valor de R\$ 818,00, incidente sobre o valor de avaliação do imóvel. EMITIDA A DOI. NADA MAIS. Emolumentos: 2.156,00 VRC, equivalentes a R\$ 597,21, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 29,86, ISS R\$ 11,94, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 647,01. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 17/09/2025. ABTM.  
Selo Digital: SFR12.X5VVv.3Nz6E-JxLac.F914q.

**AV-14/8.669 - PROTOCOLO - 83.765 - DATA - 20/10/2025**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 17/10/2025 (dezessete de outubro de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** dos direitos do imóvel em nome de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42), conforme Protocolo nº

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Estado do Paraná - Comarca de Paranavaí

Agente  
Delegado: **JOÃO GUSTAVO G. NADAL**

Rua Pernambuco, 752

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA Nº 8.669**

**202510.1712.04326059-IA-396**, no âmbito dos Autos nº **10067026620174013400**, pelo **Tribunal Regional Federal da 4ª Seção Judiciária do Distrito Federal-DF**, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. **NADA MAIS**. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 20/10/2025. LRRC.**  
Selo Digital: SFRIL.mJ2bP.4ujcO-FDoek.F914q.

**AV-15/8.669 - PROTOCOLO - 84.911 - DATA - 10/02/2026**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em **10/02/2026 (dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis)**, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (CNPJ/MF nº 90.400.888/0726-40), conforme Protocolo nº **202602.1010.04502798-IA-805**, no âmbito dos Autos nº **10038709220218260198**, pelo **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP**, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. **NADA MAIS**. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 11/02/2026. LRRC.**

Selo Digital: SFRIL.EJyMP.RTjKC-wYTeo.F914q.

*Pietro da Silva Giovine Martins*  
Escrevente

**PARA SIMPLES NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficalmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.rregional.org.br](http://www.rregional.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

**8.669**

MATRÍCULA